

**ERRATA DO CONTRATO TOMBO 1020 (033)-HMI- BR GAAP CONTABILIDADE**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0002-14, neste ato representado por **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, vem, através desse instrumento, retificar o equívoco cometido na elaboração do Contrato 1020 (033) – HMI.

Identificamos que consta no instrumento elaborado **o número e endereço de outra unidade do Contratante**, conforme disposição a seguir:

- **Onde se lê:** “inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 – Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19, C- 10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.968-121 (...)”.
- **Leia-se:** “inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14 – com sede na Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020 (...)”.

Por todo exposto, por se tratar apenas de erro material quando da confecção do instrumento, faz mister retificar o documento mencionado alhures.

Goiânia/Go, 15 de junho de 2023.



---

**Dr. Joel Sobral de Andrade**  
Superintendente  
IGH – Instituto de Gestão e Humanização